LEI Nº 3495, DE 22 DE JULHO DE 2024

Número completo	Lei nº 3495/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	22/07/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1620/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALCIMAR MENDONÇA DA MOTTA, ATUAL RUA NOVE, CEP: 24900-000, CÓDIGO DE LOGRADOURO 001113 E PROJETADA 38, CEP: 24914-321, CÓDIGO DE LOGRADOURO 001118, LOCALIZADA NO BAIRRO PONTA GROSSA, 1º DISTRITO DE MARICÁ – RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina como Rua Alcimar Mendonça da Motta, a atual Rua Nove, CEP: 24900-000, código de logradouro 001113 e Projetada 38, CEP: 24914-321, código de logradouro 001118, localizada no bairro Ponta Grossa, 1º distrito de Maricá – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ